ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.509, DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

Dá denominação a uma rua da cidade de "Geronimo Pinheiro".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, - inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada "Geronimo Pinheiro", a artéria localizada no Parque Residencial São José, no Bairro Wilson, a qual inicia na av. D.Pedro II e termina na rua Manoel Prates Garcia, sendo a quarta à esquerda paralela aos trilhos da R.F.F.S.A.-

ART. 2º - Na placa indicativa constará os seguintes dizeres: Comerciante e Benemérito.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 11 de setembro de 1980

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner